



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
PROCURADORIA JURIDICA

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 022 de 31 de Janeiro de 2019.

"Dispõe sobre a utilização dos
veículos pertencentes à frota
desta municipalidade"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A utilização dos veículos pertencentes à frota será única e exclusivamente à serviço do município.

Art. 2º - Será de responsabilidade do motorista o custo de avarias provocadas por mau uso dos veículos, bem como as multas de infrações de transito.

Art. 3º - Após a utilização dos veículos os mesmo deverão ser recolhidos para a garagem municipal na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Janeiro de 2019.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
PROCURADORIA JURIDICA

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 023 de 31 de Janeiro de 2019.

“NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO DE GESTORES
DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - BPC NA ESCOLA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros integrantes do Grupo Gestor Local do Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social - Programa BPC na Escola, deste Município.

Parágrafo Único - O grupo gestor será composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) membros da Secretaria Municipal de Educação, 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Saúde, 2 (dois) membros da Secretaria Municipal de Assistência Social, a seguir respectivamente nomeados:

I - **Dirlane Fernandes de Oliveira** - Gestora de Política de Educação Especial Inclusiva;

II - **Orlando Miranda de Andrade** - Gestora da Política de Educação;

III - **Luceli Anjos O. Santos** - Gestora de Política de Saúde;

IV - **Gustavo Matos Nascimento** - Gestora de Política de Assistência Social e

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
PROCURADORIA JURIDICA**

**GESTÃO
2017-2020**

V - **Jamilly Seixas Pedrosa** - Gestora de Política de Assistência Social.

Art. 2º - A coordenação do Grupo Gestor do Programa BPC na Escola, será exercida pela Senhora **RITA MARIA SAMPAIO**.

Art. 3º - A coordenação da Equipe Técnica do Grupo Gestor do Programa BPC na Escola, será exercida pela **ASSISTENTE SOCIAL LUCIANE ALVES OLIVEIRA DINIZ**.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Janeiro de 2019.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
PROCURADORIA JURIDICA**

**GESTÃO
2017-2020**

DECRETO Nº 024 de 31 de Janeiro de 2019.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Prefeito Municipal de Canarana-Ba, no uso das suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o ano 2019-2020, conforme segue:

Secretaria Executiva: **Luciane Alves Oliveira Diniz**

I - Entidades Governamentais:

1- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: **Rita Maria Sampaio Bastos de Paula**
Suplente: **Suzi Clei Nunes dos Anjos**

2- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Rui Carlos Guanaes Dourado**
Suplente: **Luceli Anjos O. Santana**

3- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Jhosey Wollys de Souza Gonçalves**
Suplente: **Dirlane Fernandes de Oliveira**

4- Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: **James de Lima Villarino**
Suplente: **Paula Liesca Santos Araújo**

5- Representantes da Secretaria de Finanças:

Titular: **James Alves Oliveira Dourado**
Suplente: **Vandernei de Melo de Souza**

**Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
PROCURADORIA JURIDICA**

**GESTÃO
2017-2020**

II - Entidades Não Governamental:

1- Representantes da Pastoral da Criança:

Titular: **Altênia Pedrosa Prudêncio**

Suplente: **Genilda Medeiros Costa**

Gabinete do Prefeito, em 31 de Janeiro de 2019.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana